



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2023

Salinópolis/PA, 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Salinópolis – PA.

O Prefeito Municipal De Salinópolis, no uso de suas atribuições constitucionais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município de Salinópolis, e a Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as conferências municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALINÓPOLIS**, a ser realizada nos dias 06 (quinta-feira) e 07 (sexta-feira) de julho de 2023, tendo como tema central **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria do Órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salinópolis, em 26 de junho de 2023.


CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA